

EMENDA MODIFICATIVA 19 AO PROJETO DE LEI N 064/2025, de Autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre o Código Ambiental do Município de Manaus.”

ALTERA o XIII do Art. 86. do Projeto de lei n. 064/2025, passando a vigorar da seguinte forma:

XIII – o incentivo à criação e ao fortalecimento de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, reutilizáveis e **outros de economia circular;**

Manaus, 08 de julho de 2025.

RODRIGO SÁ
Vereador – PP



JUSTIFICATIVA

Apoiar e fortalecer essas organizações é uma estratégia central e indispensável para a transição de um modelo econômico linear para um circular, por razões ambientais, sociais e econômicas.

A economia circular é um modelo de produção e consumo que busca desassociar o crescimento econômico do uso de recursos finitos. Seus pilares fundamentais são a eliminação de resíduos e poluição, a manutenção de produtos e materiais em uso pelo maior tempo possível e a regeneração de sistemas naturais. É neste contexto que as cooperativas e associações de catadores se revelam como atores protagonistas.

As associações e cooperativas de catadores são a espinha dorsal da logística reversa e da reciclagem no Brasil. Elas desempenham um papel crucial na coleta, triagem e destinação correta de toneladas de materiais que, de outra forma, acabariam em aterros e lixões, poluindo o meio ambiente. Ao resgatar esses materiais e reintroduzi-los na cadeia produtiva, essas organizações garantem que os recursos sejam mantidos em circulação, reduzindo a necessidade de extração de novas matérias-primas, o consumo de energia e a emissão de gases de efeito estufa.

A menção a "outros de economia circular" no texto é particularmente relevante. Ela reconhece que o trabalho dos catadores pode e deve evoluir para além da simples venda de materiais recicláveis. Com o incentivo adequado, essas cooperativas podem se tornar centros de reparo, reutilização e remanufatura, agregando ainda mais valor aos produtos e materiais e aprofundando sua inserção nos princípios da circularidade.

Manaus, 08 de julho de 2025.

RODRIGO SÁ
Vereador – PP

